



# Diário oficial **SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA

PAÇO MUNICIPAL | 2024  
ANO 4 | EDIÇÃO 691

Segunda-feira, 05 de agosto de 2024

[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br)

Online



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 13.101/2024  
De 05 de agosto de 2024**

***“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos envolvendo o servidor Daniel dos Santos e dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**CONSIDERANDO** o trâmite processual e a necessária apresentação de alegações finais pela defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.002/2024 de 04 de junho de 2024 por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 13.002/2024 para constar o seguinte texto:

**“Art. 2º - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:**

I - Presidente: Robson Santos Francisco - Guarda Civil Municipal

II - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

III - Membro: Maurício Antunes de Almeida Junior - Guarda Civil Municipal”

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 04 de agosto de 2024.

Salto de Pirapora, 05 de agosto de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**PORTARIA N.º 13.102/2024  
De 05 de agosto de 2024**

***“Determina a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por 60 (sessenta) dias para apuração dos fatos envolvendo o servidor Welliclepton Beira de Lima e***

***dá outras providências.”***

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, no exercício de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 159, caput da Lei Complementar Municipal 20/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

**CONSIDERANDO** o trâmite processual e a necessária apresentação de alegações finais pela defesa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a prorrogação do prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 13.301/2024 de 04 de junho de 2024 por 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 2º da Portaria 13.301/2024 para constar o seguinte texto:

**“Art. 2º - Para conduzir o processo administrativo disciplinar fica nomeada comissão composta pelos seguintes membros:**

I - Presidente: Robson Santos Francisco - Guarda Civil Municipal

II - Membro: Ari Rocha Ferraz Junior - Procurador Jurídico

III - Membro: João Marcelo de Martini Castro - Guarda Civil Municipal”

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 04 de agosto de 2024.

Salto de Pirapora, 05 de agosto de 2024.

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

**ANA PAULA DE ALMEIDA DELICOLLI**  
**Secretária Geral de Gabinete - Substituta**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
P.E. Nº 022/2024; MENOR PREÇO POR ITEM;  
REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P13  
E P45, COM FORNECIMENTO DE BOTTIÕES EM REGIME  
DE COMODATO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS”.** A  
sessão pública ocorrerá às **09h do dia 16 de agosto de  
2024**. O Edital estará disponível no portal da **BNC**  
<https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações  
Públicas (**PNC P**) e no site da Prefeitura  
[www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e Compras  
=> Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2024.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

**AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO  
P.E. Nº 023/2024; MENOR PREÇO POR ITEM;  
REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE TIRAS  
REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE CAPILAR E  
LANCETAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO E  
REPOSIÇÃO DE GLICOSÍMETRO POR DOAÇÃO OU**



**COMODATO**". A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 19 de agosto de 2024**. O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura [www.saltodepirapora.sp.gov.br](http://www.saltodepirapora.sp.gov.br), menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 02 de agosto de 2024.

**Matheus Marum de Campos**  
**Prefeito Municipal**

.....

# Administração: 2021 | 2024

**MATHEUS MARUM DE CAMPOS**  
Prefeito

**CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS**  
Vice-Prefeito

## Secretarias Municipais

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
Alfredo José da Silva

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Deivid Samuel de Oliveira

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DE GABINETE**  
Raul Ribeiro Guido

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
Jessica Russo de Camargo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
Marli Gomes Galvão

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
Fabio Lugare

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
Rita de Cássia Queiroz Carvalho

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
E URBANISMO**  
Tiago Salles Teruel

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Felipe Ribeiro Campanholi

**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**  
Cesar Augusto Santana

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lydia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

## DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA  
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO  
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

## CAMARA MUNICIPAL

Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO  
(15) 3292-1280

## PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)  
Av Lydia David Haddad, 150 -Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 131

## Centro Médico

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro  
(15) 3491-9410

## Laboratório Municipal

Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 -Centro  
(15) 3292-1503

## Secretaria de Educação (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Ramal 160

## Divisão Municipal de Cultura e Turismo

Rua Luiz Canale, 280 -Centro  
(15) 3292-2788

## Divisão Municipal de Esporte

Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455  
Jd. Sta. Juleta | Fone (15) 3292-1588

## Promoção Social

Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3292-1600

## Setor de Fiscalização (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595 Rarmal 173

## Vigilância Sanitária (Paço Municipal)

Av Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo  
(15) 3491-9595

## Bem Estar Animal

Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -  
Jardim Alexandre  
(15) 3292-1782

## Banco do Povo

Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro  
(15) 3492-3410

## Polícia Militar

Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José  
Fone (15) 3292-1550

## Delegacia de Polícia Civil

R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea  
(15) 3292-1300

## Guarda Civil Municipal

Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea  
(15) 3292-2264

## Defesa Civil

R. Pernambuco, 20 - Jaraim São Carlos  
(15) 3292-4540

## Santa Casa de Misericórdia

Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro  
(15) 3491-9211

## Conselho Tutelar

Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista  
(15) 3292-1000

# Administração: 2021 | 2024



Diário oficial  
**SALTO DE PIRAPORA**

Poder  
Executivo  
**imprensaoficial**  
PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA